



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 01 de abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2612 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 383/2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO PARA ATUAR EM CARÁTER DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – DT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025**, que estabelece normas para realização de processo seletivo simplificado de seleção e contratação em regime de designação temporária, de profissionais do magistério habilitados, para preenchimento em caráter temporário e compor "Cadastro de reserva técnica", NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS BNC, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ROBÓTICA, ARTE, INGLÊS E PEDAGOGO (A), em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Jerônimo Monteiro/ES, para o ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado por até doze meses, de acordo com a Lei Municipal nº 1.924/2023.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal 211/2025 que altera a comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025 da rede municipal de ensino em caráter temporário e dá outras providências;

CONSIDERANDO O processo administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2026-HVXLC, de 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora **VERÔNICA VAILLANT MENDONÇA BELLO** na escola **EMEF NICOLAU BORGES** na categoria **PROFESSOR**, para prestação de serviços essenciais temporários – DT, para atuar com carga horária de 25 horas, no período de 27/03/2026 a 23/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 01 de abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2612 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 31 de março de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

ROSANE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação